

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 069/2016/SES-MT
ADESÃO CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2016/SEGES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015/SEGES

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominada CONTRATANTE e de outro lado o LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA, inscrita no CNPJ: 03 372.237/0004-34 com sede na Rua Joaquim Murtinho, Nº 170, Bairro Centro, Cuiabá-MT, neste ato representada por sua procuradora PATRICIA DE ASSIS GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0534090-0 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº. 420.118.411-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO conforme condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Em conformidade com o que consta no processo 207449/2017, este instrumento apostila o Contrato nº. 069/2016/SES/MT, conforme segue:

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Quinta item 5.1:
Programa 076
Projeto/Atividade/Ação 2545,
Tarefa 1 – Manter os serviços de apoio administrativo na SES -
Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 112.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 069/2017.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2017.


LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES
Secretário Estadual de saúde


PATRICIA DE ASSIS GARCIA
LM Organização Hoteleira

Testemunhas:


Jobelita Padilha Campos Escudero
RG – 213.038 - SSP/MT
CPF: 040.774.901-20


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78